



Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585, 4º andar, sala 401 – Bairro Olaria – CEP 76801-330 – Porto Velho – RO
www.tjro.jus.br/corregedoria/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA (TJRO)
VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL Nº 7/2026

O Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia torna públicas as **normas para a realização da prova oral**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Rondônia.

1 DA PROVA ORAL

1.1 O(A) candidato(a) quando convocado(a) para a prova oral deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1/2025, suas alterações, e neste edital.

1.2 A prova oral será realizada pelo Cebraspe no local, nas datas e nos horários estabelecidos no edital de convocação para essa etapa.

1.3 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

1.4 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata e as candidatas do sexo feminino deverão apresentar-se com traje social discreto.

1.5 A realização da prova oral poderá ser interrompida, em razão do número de candidatos(as) e(ou) de caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

1.6 O Cebraspe poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

1.7 Demais informações a respeito da prova oral constarão no edital de convocação para essa etapa.

2 DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL

2.1 O sorteio público para definir a ordem de arguição na prova oral será realizado, em sessão pública, *on-line*, no dia **6 de abril de 2026**, às **19 horas** (horário de Brasília), por meio do *link*: <https://teams.microsoft.com/meet/27884904968800?p=qjPlsSPuq0UoJUHyCN>

2.2 O comparecimento dos(as) candidatos(as) à sessão pública do sorteio da ordem de arguição da prova oral não é obrigatório. O(A) candidato(a) que não comparecer à referida sessão não será eliminado(a) do concurso.

2.3 Após o sorteio, haverá a divulgação da ordem de arguição sorteada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios.

Porto Velho/RO, 2 de abril de 2026.

Des. Glodner Luiz Pauletto
Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial
Corregedor-Geral da Justiça do TJRO